

JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Despacho

Data:	20-09-2019	Despacho Nº 01/2019
Assunto:	Procedimento para aquisição de serviços de psicologia	

Ao abrigo do estabelecido na alínea h), do nº 1, do artº. 18º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a qual deliberou o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), reunido a 30 de outubro de 2017, autorizar a realização de despesas com carácter de urgência por determinação da Srª. Presidente do órgão executivo até ao limite máximo de 10.000,00€ (dez mil euros), fica determinado, por despacho da Sra. Presidente desta Junta de Freguesia, Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, a abertura de procedimento para aquisição de serviços de psicologia no valor total de 1.680,00€ (mil seiscentos e oitenta euros), procurando suprir a ausência da técnica superior Nelly Almeida, psicóloga do Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP), trabalhadora do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, em licença sem vencimento até 31 de dezembro do corrente ano.

De acordo com a alínea c), do nº 1, do artº. 20º do CCP, o procedimento adotado será Consulta Prévia, com convite dirigido a 3 (três) psicólogos, para prestação de serviços de psicologia clínica nas instalações da JFMG, 2 (duas) vezes por semana, num total de 70 (setenta) horas mensais, durante o período de licença sem vencimento da Drª. Nelly Almeida.

Mais determina a Srª. Presidente da JFMG, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artº. 67º do CCP, constituir o júri do procedimento supra citado com a seguinte composição:

Presidente: Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas

Suplente: Diana Margarida Pinheiro Gregório

Suplente: Ana Maria Meia-via

Marinha Grande, 20 de setembro de 2019

A Presidente da JFMG


(Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas)